

CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Termo de Adesão e Licença para Acesso ao Conteúdo e Ferramentas dos portais dos cursos do Clube de Oportunidades e derivados.

Por este instrumento particular de direito, as partes a seguir qualificadas ajustam entre si as cláusulas e condições que seguem.

1 – DAS PARTES

1.1 – Clube de Oportunidades, empresa inscrita no CNPJ sob o nº. 11.565.971/0001-03 e Inscrição Municipal 04.87.974-0, devidamente instalada nesta capital na Rua Olaria nº 61, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.531-090, na qualidade de detentora de todo o conteúdo, metodologia de ensino e aprendizado será doravante denominada neste instrumento por LICENCIADORA.

1.2 – O CONTRATANTE é a pessoa que estará dando o aceite neste instrumento, concordando com todos os seus termos e condições e que será qualificado na ficha de matrícula da LICENCIADORA, a qual será adendo contratual deste termo.

2 – DO OBJETO

2.1 – Antes de dar o aceite ao termo de adesão o CONTRATANTE deverá fazer leitura e aceitar as condições conforme as Cláusulas a seguir estipuladas e as quais são indispensáveis para alcançar os objetivos esperados neste relacionamento comercial.

2.2 – Ao dar o aceite neste termo o CONTRATANTE estará autorizado a ingressar no projeto educacional ou corporativo selecionado dentre os disponibilizados pela LICENCIADORA, a qual irá lhe proporcionar os recursos para aprendizado do conteúdo por meio de materiais exclusivos disponibilizados para visualização e/ou para download, uma plataforma de ensino, tutoria especializada ministrada por profissionais devidamente capacitados nas suas funções, serviços de secretaria, supervisão pedagógica, suporte por e-mail, correio de voz ou telefone, bem como demais serviços que se façam necessários.

2.3 – A didática e forma de ensino utilizada e as garantias ao término da aprendizagem, são aceitas pelo CONTRATANTE, que declara que pensou, refletiu e está convicto de seu interesse em usar esta forma de aprendizado, através de meios eletrônicos, não presenciais – educação à distância.

2.4 – O CONTRATANTE está ciente de que o conteúdo didático é pessoal e intransferível e, por esta ser uma licença de uso individual, concorda em não fornecer ou ceder seu nome de usuário e senha a terceiros. Caso ocorra qualquer ato que viole esta cláusula, estará o seu infrator sujeito às penalidades previstas e exclusão do seu cadastro, sem qualquer tipo de restituição.

2.5 – O CONTRATANTE está ciente de que o conteúdo do curso é de propriedade exclusiva do Clube de Oportunidades e seus parceiros, respeitando os Direitos Autorais plenos deste projeto.

3 – DA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL

Através deste termo de Licença de Uso, concedemos ao LICENCIADO autorização para:

3.1 – Acessar os websites, domínios e portais designados pelo Clube de Oportunidades e suas extensões, para acesso aos conteúdos contratados, incluindo todo o suporte necessário para o seu perfeito funcionamento, podendo acessar e usar os textos, imagens, áudios e outros materiais fornecidos como parte do método de aprendizado e tutoria. Excluem-se desta licença os direitos para editar, transmitir, compartilhar e editar quaisquer materiais detentores de direitos autorais.

3.2 - O CONTRATANTE poderá assumir este termo, em caso de compra do acesso para outra pessoa, incluindo os casos de matrícula de menores de 18 anos. Neste caso, deverá, expressamente, designar nome e demais dados necessários à matrícula da pessoa beneficiada.

4 – DA FORMA DE APRENDIZADO DO PROGRAMA ADQUIRIDO.

4.1 – O programa adquirido é composto por livro(s) didático(s) em formato e-book + vídeos de instrução + materiais complementares com ou sem direitos autorais reservados + tutoria realizada por docente especialmente treinado e capacitado para ministrar os conteúdos + autorização facultativa para download dos materiais + certificado de conclusão em formato digital. Outras formas de apresentação poderão ser disponibilizadas aos participantes, sempre informadas expressamente nas respectivas propostas de compra.

4.2 – A tutoria e o acompanhamento pedagógico são realizados por instrutores devidamente capacitados para tal, estando o Clube de Oportunidades apto a selecioná-los por sua exclusiva liberalidade, sempre em benefício do participante.

4.3 – Ao contratar o projeto, o CONTRATANTE declara estar ciente de que deve dedicar-se por cerca de 3 horas semanais ao estudo e atividades complementares do curso, visando a concluir o conteúdo em até no tempo máximo previsto.

5 – DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O CONTRATANTE paga taxa única pelo acesso, materiais e tutoria em todos os projetos realizados pelo Clube de Oportunidades. Os valores podem ser parcelados, conforme políticas financeiras das plataformas de pagamentos empregadas, bem como podem ser alterados a qualquer momento sem prévio aviso. Uma vez adquirido o serviço, garante-se o método contratado até o final do período de acesso e sem reajustes.

5.2 – Reingresso: A qualquer tempo, o CONTRATANTE que interrompeu o projeto pode reiniciar e dar continuidade ao processo de aprendizagem. Quem já concluiu o seu projeto, pode solicitar acesso ao ambiente digital do curso para atualizar informações, reciclar conhecimentos e interagir com novos alunos e com a tutoria. Em ambas as situações, o CONTRATANTE poderá fazer reingresso pagando uma taxa equivalente a 30% do valor atualizado de cada curso, de acordo com a disponibilidade de vagas. O valor é devido a cada reingresso solicitado. O prazo de acesso para reingresso será equivalente à duração atualizada do curso ou conforme opções promocionais a qualquer tempo.

6 – DIREITOS AUTORAIS E RESTRIÇÕES DE USO

6.1 – Esta Licença concede ao CONTRATANTE o direito de usar a plataforma de ensino e os materiais associados conforme os termos deste Acordo de Licença de Uso, apenas para as atividades para as quais se destinam.

6.2 – Esta Licença está protegida por leis de direito autoral, patentes e outras leis que regem a propriedade intelectual. Cópias, edição, editoração, versão, utilização e navegação não autorizadas do website, conteúdo e documentação são proibidas e ilegais, e sujeitas à aplicação de indenizações e penalidades previstas na lei 9610/98.

7 – DO CANCELAMENTO DO PROGRAMA

7.1 – O CONTRATANTE tem o prazo legal de 7 dias para cancelar sua participação no programa. Neste caso, deverá informar nossa secretaria através do email: info@clubedeoportunidades.com ou Whatsapp (21) 998-360-786, observando as condições estipuladas nas leis de defesa do consumidor e legislação correlata.

8 – DA SUSPENSÃO E TROCA DO PROGRAMA

8.1 – Caso o CONTRATANTE necessite suspender e/ou trancar suas atividades no presente programa, por tempo determinado e limitado, poderá solicitar o trancamento através do e-mail: do email: info@clubedeoportunidades.com ou Whatsapp (21) 998-360-786. O prazo de suspensão do programa é de, no máximo, 3 (três) meses, a contar da notificação de suspensão. Após este período, considera-se abandono de curso, sem quaisquer restituições.

8.2 – O CONTRATANTE que solicitar suspensão temporária do programa, como trancamento, ao reingressar ao projeto contratado pagará valor equivalente a 30% dos valores atualizados e terá prazo de acesso integral, conforme o programa regular.

8.3 – Caso o CONTRATANTE deseje trocar o projeto adquirido, um novo contrato deverá ser estabelecido entre as partes, com os valores ajustados conforme a tabela vigente à época da mudança de projeto. O ajuste sempre ocorrerá para um curso de valores iguais ou superiores, não havendo troca para cursos de valores inferiores.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1 – Ao aceitar os presentes termos deste Acordo de Acesso e Licença, o CONTRATANTE declara ser maior de 18 anos. Caso contrário, será necessária a contratação e autorização pelo responsável legal.

9.2 – A LICENCIADORA se reserva no direito de cancelar o presente contrato nos casos em que o CONTRATANTE tenha fornecido informações falsas na matrícula, violado qualquer uma das cláusulas contidas neste Instrumento, efetuado matrícula em categoria distinta de desconto, e em situações de inadimplência.

9.3 – O CONTRATANTE é responsável por manter em sigilo sua senha, bem como pelo uso correto da sua conta. No acesso aos cursos da LICENCIADORA poderá encontrar links para outros websites operados por terceiros, os quais são fornecidos somente para sua conveniência. Os links para esses outros websites não implicam em aceitação do material contido nos mesmos ou qualquer forma de associação com seus operadores, produtos ou serviços.

9.4 – No tocante à Política de Privacidade de Informações pessoais, a LICENCIADORA administra e preserva informações pessoais dos seus usuários, as quais são aplicadas tão somente para processar pedidos, dar assistência ao usuário, aprimorar a experiência de aprendizado e para atender de forma eficiente às necessidades dos nossos participantes. A LICENCIADORA jamais armazena ou processa dados de pagamentos, sendo isenta em casos de irregularidades com os mesmos, uma vez que são processados pelas plataformas de pagamentos empregadas.

9.5 – A licença de uso é concedida pela LICENCIADORA a partir de sua unidade na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

9.6 – Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente CONTRATO DE ADESÃO, renunciando o CONTRATANTE a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aderem as partes a este Contrato

Licenciadora:

Clube de Oportunidades

CNPJ 11.565.971/0001-03

Certificado Cadastur 19.039534.10.0001-0

Licenciado com os dados registrados no documento de compra. Caso a compra seja feita por pessoa diversa da que vai realizar o projeto, necessário registrar os dados do participante junto à Secretaria do Clube de Oportunidades.